



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 88/73, de 20 de Junho de 1.973

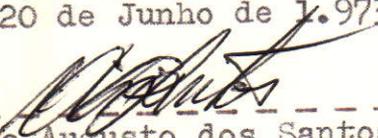
Antonio Augusto dos Santos, Prefeito Municipal de Navirai, Estado de Mato Grosso:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar - "BOLETIM OFICIAL" para a publicação dos Atos do Município a ser regulamentado por Decreto Executivo, nos termos da legislação Federal e Estadual.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Navirai.  
Em 20 de Junho de 1.973

  
-----  
Antonio Augusto dos Santos.  
Prefeito Municipal